

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ FERNANDO VILELA DE ANDRADE 21681741	1	AGP-MV	149077995	090	18/08/2008 17/08/2013	07/03/2018 04/06/2018

CURITIBA, 01 / 02 / 2018


DIRETOR
Márcio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 07/02/18
DOE nº 10125